



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 024/2011 - 1ª C. D.

Por ordem do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Frederico Bandeira, auditor vice-presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará, no exercício da presidência, e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 1ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 11 de julho de 2011, a partir das 14h00min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº024/2011-1ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	217/2011
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		CAIO VALÉRIO FALCÃO
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		PAULO VIANA MACIEL (Denunciante) e JOÃO PAULO B. NOGUEIRA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$ 100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	<b><u>PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR DETREMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA EM VIRTUDE DO ATLETA NÃO TER COMPARECIDO PARA A SESSÃO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE CARATER PEDAGOGICO.</u></b>
CATEGORIA		SUB 13

NÚMERO DO PROCESSO	DO	243/2011
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		CAIO VALERIO FALCÃO
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR(S)		JAMILSON VERAS (Denunciante) e JOÃO PAULO B. NOGUEIRA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR(S)		-
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE CARATER PEDAGÓGICO AO SR. GABRIEL DA SILVA BRITO, ATLETA DA EQUIPE ABC CAJUEIRO TORTO.
CATEGORIA		SUB 13

NÚMERO DO PROCESSO	DO	271/2011
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		CAIO VALÉRIO FALCÃO



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

<b>AUTOR DENÚNCIA</b>	<b>DA</b>	<b>PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA</b>
<b>PROCURADOR</b>		<b>JOÃO PAULO B. NOGUEIRA (Denunciante e Oficiante na sessão).</b>
<b>DEFENSOR</b>		<b>CLARKE LEITÃO</b> Honorários arbitrados em R\$ 100,00 (cem reais) por denunciado.
<b>RESULTADO DE JULGAMENTO</b>	<b>DE</b>	<b>POR UNANIMIDADE DE VOTOS O TÉCNICO DA EQUIPE CEARÁ S. CLUB, SR. SÉRGIO ALVES DE LIMA FOI APENADO EM 01 (uma) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258-B DO CBJD, SENDO SUBSTITUIDA PELA PENA DE ADVERTÊNCIA. E AINDA FOI ABSOLVIDO DAS PENAS DO ARTIGO 243-F, §1º DO CBJD.</b>  <b>TAMBÉM POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE CEARÁ S. CLUB, SR. DENER NERES CAMINHA FOI ABSOLVIDO DAS PENAS DO ARTIGO 243-F, §1º, DO CBJD.</b>
<b>CATEGORIA</b>		<b>SUB 17</b>

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. FREDERICO BANDEIRA (vice-presidente, no exercício da presidência), CAIO VALÉRIO FALCÃO e MARCONDES PAULO. Procurador presente JOÃO PAULO B. NOGUEIRA. Defensores dativos presentes: RAIMUNDO EDSON MOURÃO PONTES. ADVOGADO: CLARKE LEITÃO. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 12 DE JULHO DE 2011.

**CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 12 de JULHO de 2011. Fortaleza, 12/07/2011.**

Tássia Alfeu  
SECRETÁRIA DO TJDF-CE